



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 050/2024 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

*I – **CONCEDER** Licença Para Atividade Política conforme Art. 108, § 1º da Lei n º 495/2003, ao servidor Sr. JACIR MARCONDES portador da matrícula nº 3822-1, ocupante do cargo Efetivo de Operador de Máquinas Rodoviárias I lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste Município.*

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III – Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de Julho de 2024.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 101/2024 – QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 101/2024

SÚMULA: Exonera Servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Exoneração a pedido dos servidores, de seus respectivos cargos de provimento de comissão deste município, relacionados neste Decreto;

Nome:	Matricula:	CPF:
Acenir Mendes dos Santos	2570-1	459.197.809-59
Eloir Staidel	3778-1	472.874.979-72
Gilmar da Silva Correia	2813-1	904.125.679-20
Jose Everaldo Alvaristo	2559-1	843.793.679-91
Miguel Batista	3852-1	025.412.289-29

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data retroativo a 01 de Julho de 2024.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de Julho de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 102/2024

SÚMULA: Nomeia Servidor Público Municipal que menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A nomeação do Sr. JOSE LEONEL MARTINS BITENCOURT, portador do CPF nº 865.887.709-44, para ocupar cargo de Diretor de Departamento de provimento em comissão deste Município.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de Julho de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 049/2024 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** Licença Para Atividade Política conforme Art. 108, § 1º da Lei nº 495/2003, ao servidor Sr. VALDOMIRO GALVÃO portador da matrícula nº 2341-1, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria de Urbanismo deste Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de Julho de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - ww.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 050/2024 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** Licença Para Atividade Política conforme Art. 108, § 1º da Lei nº 495/2003, ao servidor Sr. JACIR MARCONDES portador da matrícula nº 3822-1, ocupante do cargo Efetivo de Operador de Máquinas Rodoviárias I lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de Julho de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - ww.cantagalo.pr.gov.br